



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**PARECER N°**

**39**

**/2021**

Projeto de Lei nº 36/2021

Processo nº 45/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018, de modo a prever, nos termos em que especifica, a possibilidade de sub-rogação da permissão de uso no âmbito do Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Araraquara.

Esclarece a Prefeitura que a propositura visa a introduzir na Lei nº 9.218, de 2020, uma nova opção para tais empresas e agentes econômicos: a sub-rogação da permissão de uso. Trata-se de mecanismo análogo à sub-rogação da doação, já previsto no art. 5º da Lei nº 9.218, de 2018: em essência, a proposta é (i) possibilitar ao permissionário beneficiário há mais de 5 (cinco) anos que sub-rogue a terceiro, com a anuência do Município, a permissão de uso de que é beneficiário, (ii) a fim de que estes livremente negociem, sem a intervenção ou negociação de que faça parte o Município, a benfeitoria implementada no imóvel objeto da permissão, sendo que (iii) após a efetivação de tal permissão, o terceiro sub-rogado passará a fazer jus ao direito de pleitear a doação do imóvel em seu favor, nos termos da própria Lei nº 9.218, de 2020.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 5 de fevereiro de 2021.

---

**Hugo Adorno**  
**Presidente da CJLR**

---

**Guilherme Bianco**

---

**Thainara Faria**